



**CIS-MIV**  
Cuidando da saúde da população

**Portaria N° 055, de 04 de Agosto de 2021.**

Dispõe sobre rescisão unilateral de contrato de estágio.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o término do prazo determinado em Termo de Compromisso de estágio entre a estagiária e o CISMIV;

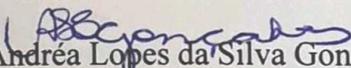
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica determinado, por este ato, o desligamento da estagiária **Dayse Carvalho Araújo**, a partir do dia 04 de Agosto de 2021.

Parágrafo único. O desligamento determinado no *caput* é realizado em razão do término do prazo firmado em Termo de Compromisso de Estágio assinado entre as partes no dia 05 de Agosto de 2019, incluindo a sua prorrogação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Viçosa, 04 de Agosto de 2021.

  
Andréa Lopes da Silva Gonçalves  
Secretária Executiva do CISMIV